

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO E COMUNICAÇÃO

COGER – 2026

CORREGEDORIA



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



“Quem exerce poder público responde não apenas pelo que faz, mas também pelo que deixa de fazer.”

Hely Lopes Meirelles

EQUIPE

Corregedor

Gleyson Batista de Siqueira

Coordenação de Instrução e Julgamento – CIJU

André Henrique C. Sampaio

Divisão de Apoio Correcional – DICOR

Sarah Nathale G. Cavalcante

Servidora

Cayza Pinheiro Santos

Servidora

Sandra Silvia Ferreira

Colaboradora

Vivian Regina Ramos dos Reis

Colaborador

Santiago Pereira da Silva

Estagiária

Eliada Emanuely Cardoso Costa

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
OBJETIVOS.....	6
Geral	6
Específicos	6
PÚBLICO-ALVO	7
RESULTADOS ESPERADOS.....	8
COMPETÊNCIAS DA ÁREA CORRECIONAL.....	9
CAPACITAÇÕES E COMUNICAÇÕES PLANEJADAS	10
VIGÊNCIA.....	13
CONSIDERAÇÕES FINAIS	14
LISTA DE SIGLAS	15
LEIS APLICADAS NO PLANO ANUAL - 2026	16

APRESENTAÇÃO

A Corregedoria do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) foi reconhecida pela Corregedoria-Geral da União (CRG/CGU) como uma das unidades que se destacaram com boas práticas estruturais, durante a terceira rodada de avaliação do Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM), versão 3.0.

A boa prática estrutural reconhecida está relacionada ao Plano de Comunicação e Capacitação da Corregedoria do FNDE, voltado à promoção de uma cultura organizacional focada na prevenção de irregularidades e no fortalecimento da integridade.

Nessa esteira, esta unidade correcional manteve o padrão do documento e suas diretrizes, com a devida atualização, a fim de dar continuidade a esta ferramenta tão importante na disseminação de conhecimento no FNDE.

Com base nas notícias de irregularidades que chegam à Corregedoria, nossa equipe mapeia os temas prioritários para ações preventivas. Assim, o Plano de Comunicação se tornou uma verdadeira ferramenta de gestão de riscos.

O plano de capacitação da Corregedoria foi concebido de forma a atender plenamente aos requisitos do KPA 2.3 – Desenvolvimento profissional, ao estabelecer ações sistemáticas de formação, atualização técnica e disseminação interna de conhecimentos. Essas iniciativas visam identificar competências essenciais, promover a aprendizagem contínua da equipe correcional e assegurar que o conhecimento técnico e normativo seja compartilhado de maneira estruturada, registrada e institucionalizada, em consonância com os parâmetros de existência e institucionalização previstos no CRG-MM.

De forma complementar, o plano de comunicação da atividade correcional, com enfoque preventivo, alinha-se ao KPA 3.2 – Profissionais qualificados, ao prever estratégias de divulgação de orientações, normas, resultados e boas práticas da Corregedoria para o público interno e externo. Essa comunicação preventiva fortalece a compreensão do papel da atividade correcional, amplia a percepção institucional sobre integridade e conformidade e contribui para a mitigação de riscos, atendendo aos objetivos do modelo de maturidade correcional e reforçando a governança e a efetividade da atuação correcional.

Por fim, cabe destacar que este plano não apresenta um rol exaustivo de capacitações existentes e necessárias, havendo a possibilidade de que outras ações não contempladas surjam ao longo do exercício. Neste caso, além de ajustes no presente plano, será devidamente solicitada a atualização no PDP da Corregedoria junto à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organizações - CGPEO, no momento oportuno.

OBJETIVOS

Geral

Promover educação continuada e formação permanente, alinhadas aos objetivos da Corregedoria e aos objetivos estratégicos do FNDE, contribuindo para o cumprimento de sua missão institucional.

Específicos

- Mitigar e prevenir a ocorrência de ilícitos administrativos;
- Aperfeiçoar a qualidade das entregas institucionais;
- Disponibilizar cursos e temas essenciais às competências da Corregedoria;
- Assegurar a condução adequada dos processos;
- Estimular o trabalho em equipe e o desenvolvimento de competências;
- Tornar público o plano anual de capacitação da unidade.

A **Portaria nº 1.014, de 22 de outubro de 2025**, que dispõe sobre o Regimento Interno do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, inseriu a Corregedoria – COGER em sua estrutura organizacional, estabelecendo como unidades subordinadas a Divisão de Apoio Correcional – DICOR e a Coordenação de Instrução e Julgamento – CIJU, consolidando definitivamente a atividade correcional no âmbito da Autarquia.

A Corregedoria do FNDE tem como objetivos contribuir para a melhoria da gestão pública, prevenir a prática de ilícitos administrativos, planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades disciplinares e de correição, bem como fortalecer o sistema de integridade pública.

Vive-se, portanto, um novo momento institucional no FNDE, conduzido sobre a sólida esteira da integridade pública e, por conseguinte, do correto emprego dos recursos públicos destinados à educação brasileira, com vistas à agregação de valor público às políticas que a Autarquia conduz.

Nesse contexto, o presente Plano Anual de Capacitação da Corregedoria do FNDE, referente ao exercício de 2026, foi elaborado a partir da análise das competências da unidade e constitui instrumento norteador das ações educacionais que serão ofertadas ao longo do ano, em consonância com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP, com a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNPD e com o Plano de Capacitação e Comunicação de Integridade do FNDE.

PÚBLICO-ALVO

- Servidores efetivos;
- Colaboradores em exercício no FNDE.

RESULTADOS ESPERADOS

- Aperfeiçoamento da gestão com foco na integridade;
- Qualificação técnica, comportamental e gerencial dos participantes;
- Maior efetividade e regularidade na condução dos processos correccionais.

COMPETÊNCIAS DA ÁREA CORRECCIONAL

As competências da Corregedoria do FNDE estão estabelecidas nos Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, Anexo III - C da **Portaria nº 1.014 de 22 de outubro de 2025**, abrangendo o planejamento, a execução e a avaliação das atividades disciplinares e de correição, bem como o apoio às comissões disciplinares e a fiscalização da aplicação de penalidades.

Art. 1º À Corregedoria compete:

- I - planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades disciplinares e de correição no âmbito do FNDE;
- II - requisitar ou instaurar, de ofício ou a partir de representações e de denúncias, sindicâncias, incluídas as patrimoniais, processos administrativos disciplinares e demais procedimentos correccionais relacionados à apuração de responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do FNDE;
- III - decidir sobre as propostas de arquivamento de denúncias e de representações;
- IV - encaminhar ao Presidente do FNDE, para julgamento, os processos administrativos disciplinares que possam implicar penalidades de sua competência;
- V - propor o encaminhamento ao Ministro de Estado da Educação, para julgamento, dos processos administrativos disciplinares cujas penalidades propostas sejam demissão, suspensão superior a trinta dias, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, exoneração de cargo em comissão e destituição de função comissionada; e
- VI - exercer as demais competências previstas no art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005.

Art. 2º À Divisão de Apoio Correccional compete:

- I - prestar subsídios necessários a decisões de competência do titular da Corregedoria;
- II - prestar suporte às ações de capacitação, no âmbito da Corregedoria;
- III - elaborar e gerir demandas administrativas de gestão de pessoas, no âmbito da Corregedoria;
- IV - prestar suporte na elaboração do Relatório de Gestão e Relatório Correccional, no âmbito da Corregedoria;
- V - analisar as demandas judiciais encaminhadas à Corregedoria e prestar subsídios às respostas do titular da Corregedoria; e
- VI - prestar subsídios à propositura, celebração e acompanhamento de Termos de Ajustamentos de Condutas - TAC, no âmbito da Corregedoria.

Art. 3º À Coordenação de Instrução e Julgamento compete:

- I - coordenar a análise de juízo de admissibilidade, investigação preliminar sumária e demais processos correccionais investigativos e acusatórios que sejam instaurados na Corregedoria;
- II - planejar atividades correccionais para o aprimoramento da maturidade correccional, no âmbito de sua atuação;
- III - controlar os procedimentos correccionais por meio de sistema de gestão do Órgão Central do Sistema de Correição do Poder Executivo;
- IV - prestar suporte e apoio técnico-administrativo às comissões disciplinares;
- V - atualizar os cadastros de sistemas da atividade correccional, conforme regulamentação editada pelo Órgão Central, no âmbito de sua atuação;
- VI - prestar subsídios necessários ao titular da Corregedoria sobre demandas de órgãos externos, no âmbito de sua atuação;
- VII - avaliar formal e materialmente os procedimentos acusatórios disciplinares, conforme regulamentação editada pelo Órgão Central, no âmbito de sua atuação;
- VIII - coordenar as atividades de fiscalização da aplicação das penalidades disciplinares; e
- IX - executar outras atividades de gestão e de caráter correccional determinadas pelo titular da Corregedoria.

CAPACITAÇÕES E COMUNICAÇÕES PLANEJADAS

JANEIRO – INFORMATIVO

Tema: Gestor atento evita problemas futuros.

Justificativa Institucional: Conscientizar os gestores sobre a importância da supervisão contínua, da fiscalização adequada e da escolha responsável de colaboradores, visando prevenir irregularidades e reduzir riscos de responsabilização administrativa.

Curso / Ação: Ação informativa institucional.

Observação: Conscientização sobre culpa in vigilando e in eligendo e supervisão ativa.

FEVEREIRO – CURSO

Tema: Deveres do Servidor e Lei 8.112.

Justificativa Institucional: Preparação para o ano funcional, reforçando direitos, deveres, proibições e responsabilidades do servidor público.

Curso / Ação: Lei nº 8.112/90 e suas alterações

\n<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/405>.

Observação: Abrange deveres (art. 116), proibições (art. 117), responsabilidades e regime disciplinar.

MARÇO – CURSO

Tema: Mulher no Serviço Público: Respeito, Equidade e Proteção.

Justificativa Institucional: Mês da Mulher – fortalecimento de ações de combate ao assédio, à discriminação e promoção da valorização feminina no ambiente institucional.

Curso / Ação: Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e Moral

\n<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1115>.

Observação: Mês da Mulher – prevenção ao assédio e valorização profissional.

ABRIL – INFORMATIVO

Tema: O Risco do "Falso Amigo": Responsabilidade Legal em Depoimentos e Relatórios.

Justificativa Institucional: Alertar os servidores sobre a gravidade de prestar informações falsas ou omitir fatos em processos e sindicâncias. O objetivo é prevenir a prática da "solidariedade mal compreendida", esclarecendo que declarações falsas configuram infração disciplinar grave e crimes de falsidade ideológica ou falso testemunho, comprometendo a carreira de quem tenta encobrir irregularidades alheias.

Ação: Campanha de Alerta Institucional – "A Verdade é seu único Escudo: No Processo Administrativo, a lealdade é com a Lei, não com o colega."

Observação: Foco no alerta sobre o Art. 116 da Lei 8.112/90 (Lealdade e Moralidade) e os reflexos do Código Penal. Destaca que o silêncio injustificado ou a mentira em sede correcional anula a isenção do servidor e o torna alvo de investigação.

MAIO – CURSO

Tema: Transparência, Acesso à Informação e Prestação de Contas.

Justificativa Institucional: Fortalecer a cultura da transparência e o cumprimento das obrigações legais de publicidade e controle social.

Curso / Ação: Acesso à Informação \n<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/76>.

Observação: Aplicação da LAI, classificação da informação, restrições e dados abertos.

JUNHO – CURSO

Tema: Ambiente de Trabalho Saudável e Prevenção de Conflitos.

Justificativa Institucional: Promover relações profissionais baseadas na urbanidade, no respeito mútuo e na prevenção de conflitos e práticas abusivas.

Curso / Ação: O que saber e fazer \n<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/836>.

Observação: Prevenção e enfrentamento do assédio moral.

JULHO – INFORMATIVO

Tema: Papel da Corregedoria e Responsabilização Administrativa.

Justificativa Institucional: Reforçar o papel institucional da Corregedoria e ampliar o conhecimento sobre procedimentos correccionais e responsabilização.

Curso / Ação: Ação informativa institucional.

Observação: Divulgação institucional sobre atribuições da COGER e fluxos correccionais.

AGOSTO – CURSO

Tema: Gestão de Riscos e Prevenção de Irregularidades.

Justificativa Institucional: Integração com o Programa de Integridade, fortalecendo ações preventivas e controle de riscos administrativos.

Curso / Ação: Introdução à Gestão de Riscos <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/923>.

Observação: Integração com Programa de Integridade e prevenção.

SETEMBRO – CURSO

Tema: Produção de Provas e Segurança da Informação.

Justificativa Institucional: Orientar servidores quanto à correta produção de provas e à proteção de informações sensíveis nos processos administrativos.

Curso / Ação: Segurança da Informação no Contexto da Transformação Digital \n<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/378>.

Observação: Proteção de dados, provas digitais e gestão da informação.

OUTUBRO – INFORMATIVO

Tema: Servidor Público em Ano Eleitoral - Deveres, Vedações e Responsabilidades.

Justificativa Institucional: Em razão do período eleitoral e do Dia do Servidor Público, o tema visa orientar os servidores quanto às condutas vedadas, aos deveres funcionais e às responsabilidades administrativas relacionadas à atuação no serviço público durante o processo eleitoral, prevenindo irregularidades e assegurando a legalidade e a impessoalidade administrativa.

Curso / Ação: Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Ano Eleitoral <https://www.gov.br/agu/pt-br/assuntos-1/condutas-vedadas-aos-agentes-publicos-federais-em-eleicoes-1/cursos1>.

Observação: Mês do Servidor (28/10) e período eleitoral.

NOVEMBRO – INFORMATIVO

Tema: Respeito à Diversidade e Combate à Discriminação no Serviço Público.

Justificativa Institucional: Alinhado ao Dia Nacional da Consciência Negra (20/11), o tema tem por objetivo promover a valorização da diversidade, o respeito às

diferenças e a prevenção de práticas discriminatórias e preconceituosas no ambiente institucional, contribuindo para um ambiente de trabalho inclusivo, ético e respeitoso.

Curso / Ação: Ação informativa institucional.

Observação: Alinhado ao Dia da Consciência Negra (20/11).

DEZEMBRO – INFORMATIVO

Tema: Prevenção de Irregularidades e Responsabilização Administrativa.

Justificativa Institucional: Em consonância com o encerramento do exercício anual e com a agenda institucional de integridade, o tema visa reforçar os mecanismos de prevenção de irregularidades e os instrumentos de responsabilização administrativa, consolidando a atuação correcional como ferramenta essencial para a proteção da Administração Pública, a preservação do interesse público e o fortalecimento da governança institucional.

Curso / Ação: Ação informativa institucional.

Observação: Encerramento do exercício e consolidação da atuação correcional.

VIGÊNCIA

A programação das ações de capacitação terá vigência no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, podendo ser ajustada conforme necessidade institucional e atualização do Plano de Desenvolvimento de Pessoas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A qualificação permanente do corpo técnico é condição essencial para a melhoria contínua dos processos de trabalho e para o fortalecimento da atuação correcional. As ações previstas neste plano complementam o ensino formal e contribuem para o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao desempenho das atividades correcionais.

LISTA DE SIGLAS

CGU - Controladoria-Geral da União

CIJU - Coordenação de Instrução e Julgamento

COGER - Corregedoria

DICOR - Divisão de Apoio Correcional

ENAP - Escola Nacional de Administração Pública

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

CGPEO - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organizações

PAD - Processo Administrativo Disciplinar

PAR - Processo Administrativo de Responsabilização

PDP - Plano de Desenvolvimento de Pessoas

PNDP - Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas

LEIS APLICADAS NO PLANO ANUAL - 2026

- Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005
Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.

- Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990
Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

- Decreto nº 12.458, de 21 de maio de 2025
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

- Portaria nº 1.014, de 22 de outubro de 2025
Dispõe sobre o Regimento Interno do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

- Portaria nº 25, de 08 de janeiro de 2025
Dispõe sobre a atividade correcional no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e dá outras providências.

BRASÍLIA

2026

CORREGEDORIA



fnde

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

